

Fernando Molica

Senador que acaba com o crime

Na ânsia de libertar Jair Bolsonaro, o senador Carlos Viana (Podemos-MG) inventou uma fórmula simples para acabar com o crime no Brasil: é só decidir que crimes deixem de ser crimes.

Pelo projeto de Viana, os dois principais crimes que geraram as condenações de Bolsonaro, cúmplices e aliados deixariam de ser crimes: todos seríamos livres para, com uso de violência ou ameaça, tentarmos dar golpe de Estado ou derrubar o Estado Democrático de Direito.

Como se dizia em Piedade, Viana descobriu a pólvora sem fazer barulho. Graças à sua astúcia, ficaria mole zerar crimes como homicídio, estupro, roubo, extorsão, sequestro, o que for — basta fazer com que matar, estuprar, roubar, extorquir e sequestrar não sejam mais crimes.

Há até precedentes históricos recentes de fatos que deixaram de ser crimes. Até 2005, praticar adultério era crime previsto pelo Código Penal (dava até seis meses de cadeia). Ter “conjunção carnal com mulher honesta mediante fraude” poderia deixar um sujeito preso por três anos; induzir uma mulher — honesta, voltava a ressalvar a lei — a praticar “ato libidinoso diverso da conjunção carnal” também dava cadeia.

Como a lei retroage a favor de réus ou condenados, o ex-presidente ficaria livre

de pagar pelos delitos introduzidos no Código Penal em 2021, em seu próprio mandato, quando assinou o projeto, aprovado pelo Congresso, que substituia a Lei de Segurança Nacional.

Para limpar o caminho para futuros golpistas, Viana também propõe acabar com outros dois artigos que também passaram a vigorar há quatro anos: os que punem a violação de mecanismos de segurança das urnas eletrônicas e a restrição do exercício de direitos políticos a qualquer pessoa.

Pelo critério de Viana, dar golpe de Estado, abolir a democracia, fraudar urnas e impedir o exercício da cidadania teriam o mesmo destino legal de uma pulada de cerca, não dariam em nada. Sérgio Porto (1923-1968), o genial cronista e ficcionista que criou o Febeapá (Festival de besteira que assola o país) deve estar lamentando a chance perdida de inventar algo como um festival de caras de pau.

Talvez fosse mais simples Viana redigir uma proposta que desse a Bolsonaro o direito de cometer qualquer crime e ficar impune. Também haveria precedente histórico para respaldar sua iniciativa. O artigo 99 da Constituição do Império, de 1824, estabelecia: “A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Elle não está sujeito a responsabilidade alguma.” Ou seja, é só subs-

tituir a palavra “Imperador” por “Jair Messias Bolsonaro”.

Isso pouparia o senador de ter que inventar projetos para livrar a cara do ex-presidente cada vez que ele fizesse uma besteira; ele não teria que, por exemplo, pagar indenização por tentar destruir a torneira eletrônica.

E, aqui, outro precedente: para poupar o aliado, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), propôs e conseguiu que a Assembleia Legislativa aprovasse lei que anulou multas que somavam R\$ 73 milhões e que haviam sido aplicadas a pessoas flagradas sem máscara durante a pandemia. Tornar Bolsonaro inimputável, reconhecer sua irresponsabilidade legal, sairia até mais barato, o tesouro paulista teria como receber o pagamento das demais multas.

De tão estapafúrdio, o projeto de Viana lembra o livrete “Modesta proposta”, lançado, em 1729, pelo escritor irlandês Jonathan Swift. Para acabar com os problemas e despesas gerados pelas crianças pobres, ele sugeriu que estas passassem a ser vendidas por seus pais.

Os pimpolhos seriam então ensopados, assados, grelhados ou cozidos e servidos como alimentos. Vale frisar que Swift fez uma ironia, uma crítica às desigualdades sociais. Já o senador fala sério. Fala sério, senador.

Paulo César de Oliveira*

Casas batem de frente com o Brasil

Há algo de muito errado nesta terra descoberta por Cabral. Ulisses Guimarães -já citei sua fala algumas vezes neste espaço-, dizia que cada eleição a “representação popular” piora sua qualidade. Os fatos comprovam. O pior é que nunca chegamos ao fundo do poço.

Nesta guerra do Parlamento - Senado e Câmara - contra o Executivo e o Judiciário - que não são “santos” também, é bom que se diga - quem sai perdendo é o Brasil e os brasileiros. Nossa Constituição diz que todo poder emana do povo que o exerce através de seus representantes no Parlamento - Senado, Câmara, Assembleias estaduais e Câmaras municipais - eleitos em eleições livres e democráticas. As palavras são bonitas, mas, infelizmente,

não correspondem à nossa realidade.

O que vimos assistindo é bem distante disso. Os fatos nos mostram um Congresso despreparado, distante dos interesses populares, atuando não como representante do povo, mas de grupos restritos, e de interesses pessoais. O comportamento desregrado do presidente do Senado, Davi Alcolumbre - que o jornal O Estado de São Paulo, em artigo, chama de chantagista- no episódio da escolha do novo ministro do Supremo, mostra como anda o nível de nossos representantes.

Prejudicar o povo, que deveria representar, colocando em votação pautas bombas que aumentam despesas, como vingança por não ter conseguido emplacar um amigo e protegi-

do na vaga do Supremo, dá a dimensão do seu valor político. Mas, infelizmente, Alcolumbre é apenas um exemplo de mau político.

Há outros, muitos outros ocupando espaço no Congresso e em outras Casas Legislativas que só confirmam as previsões de Ulisses. Esta radicalização entre direita e esquerda, como se fossem mesmos preparados politicamente para um embate deste nível, vai nos levar ao caos. Sem que eles se preocupem, pois estão cuidando de seus interesses pessoais e de grupos. 2025 está terminando em crise. 2026, ano de eleição, não promete nada diferente. A não ser que o eleitor queira mudanças.

*Jornalista e diretor-geral da revista Viver Brasil

Tales Faria

PT tenta hoje pautar projeto do devedor contumaz na Câmara

O líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), anunciou que sua “prioridade absoluta” na reunião desta terça-feira do Colégio de Líderes é pautar o projeto de novo Código de Defesa dos Contribuintes, que regulamenta a figura do “devedor contumaz”.

Não. Não é uma mera provocação de Lindbergh contra o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), que está rompido com o petista. É que o projeto é considerado como prioridade absoluta também da área econômica do governo. Lindbergh explica:

“O país não pode assistir, mais uma vez, a operações gigantescas contra esquemas bilionários de sonegação enquanto o projeto que fecha essas brechas permanece engavetado. O texto separa com clareza o contribuinte comum das estruturas empresariais criadas para fraudar o Estado, proteger laranjas e financiar atividades ilícitas.”

Segundo o líder, trata-se de “uma legislação moderna, equilibrada e essencial para fortalecer a Receita, garantir competição leal e impedir que a sonegação fiscal continue se disfarçando de atividade empresarial”.

“O Congresso precisa dar uma resposta imediata. Pautar e votar o PL 125/2022 é defender o interesse público, proteger quem cumpre a lei e impedir que poucos continuem enriquecendo à custa da irresponsabilidade fiscal e da corrosão das contas públicas”, diz Lindbergh.

Motta havia de fato engavetado o texto desde que foi aprovado pelo Senado, no dia 2 de setembro. Só designou o relator, Antônio Carlos Rodrigues (PL-SP), na quinta-feira (27), depois que investigadores estouraram a Operação Poço Lobato, uma complementação da chamada Operação Carbono Oculto.

As duas operações realizadas pela Receita e pela Polícia federal, assim como pelo Ministério Público de São Paulo, detectaram fraudes superiores a R\$ 52 bilhões em combustíveis e sonegações acima de R\$ 70 bilhões.

Acusado de envolvimento no esquema, o empresário Ricardo Magro, do grupo Refit, é considerado um dos maiores devedores do Fisco no Brasil. Ele se cercava de políticos estrelados de Brasília. Havia promovido em maio, por exemplo, um grande jantar em Nova York recheado de políticos, incluindo o próprio Hugo Motta.

Mas a escolha do relator trouxe otimismo ao Palácio do Planalto. Antônio Carlos Rodrigues é da ala não bolsonarista do PL. Estava no partido antes da chegada do ex-presidente Jair Bolsonaro e foi até hostilizado pelo grupo que o considera governista. O deputado, na verdade, é muito próximo do presidente da sigla, Valdemar Costa Neto, que o blindou dos ataques bolsonaristas.

A área econômica do governo acredita que o relator poderá manter as características do projeto como saiu do Senado. A expectativa é que o texto permita evitar até R\$ 200 bilhões em evasões tributárias provocadas por empresas e pessoas físicas que encontram variadas formas de manter-se devendo ao fisco sem pagar.

O texto, segundo o relator no Senado, Efraim Filho (União-PB), impede práticas irregulares com que empresas identificadas como devedoras contumazes continuam operando no mercado formal. “Visa garantir concorrência justa entre as empresas, beneficiando aquelas que mantêm suas obrigações fiscais em dia”, afirma o senador.

A ideia, segundo a Receita Federal, é ampliar a base de arrecadação por meio do combate à informalidade e à sonegação e implementar mecanismos mais eficientes de combate à sonegação fiscal, sem necessidade de aumentar a carga tributária.

O jeito é torcer para a Câmara dos Deputados não engavetar novamente o texto.